



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022



Série

Número 17

## 6.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Despacho n.º 31/2022**

Determina que as candidaturas ao Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT), no ano 2022, decorrem em duas fases, a primeira de 1 a 31 de março e a segunda de 1 a 31 de maio.

##### **Despacho n.º 32/2022**

Determina o montante máximo dos apoios financeiros a conceder às organizações de juventude no âmbito do Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem (PRAAJ), em 2022.

#### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

##### **Aviso n.º 96/2022**

Projeto de lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, conforme aviso n.º 776/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 240, 2.º Suplemento, de 23 de dezembro.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE****Despacho n.º 31/2022****Sumário:**

Determina que as candidaturas ao Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT), no ano 2022, decorrem em duas fases, a primeira de 1 a 31 de março e a segunda de 1 a 31 de maio.

**Texto:**

A Portaria n.º 6/2021 de 11 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 710/2021, de 17 de novembro, que aprova e regulamenta o Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem (PRAAJ), define as regras de atribuição dos apoios financeiros no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT);

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da referida Portaria, os prazos de candidatura ao PRINT são definidos anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos determino que as candidaturas ao PRINT, no ano 2022, decorrem em duas fases:

- a) 1.ª fase – 1 a 31 de março;
- b) 2.ª fase – 1 a 31 de maio.

Funchal, 26 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

**Despacho n.º 32/2022****Sumário:**

Determina o montante máximo dos apoios financeiros a conceder às organizações de juventude no âmbito do Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem (PRAAJ), em 2022.

**Texto:**

A Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 710/2021, de 17 de novembro, que aprova e regulamenta o Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem (PRAAJ), define as regras de atribuição dos apoios financeiros no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Jovem (PAAJ), Programa de Apoio ao Associativismo Estudantil (PAAE) e Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT);

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da referida Portaria, os limites de financiamento do PRAAJ são definidos anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude, tendo por base o orçamento para estes programas.

Nestes termos determino que em 2022, o montante máximo dos apoios financeiros a conceder às organizações de juventude no âmbito do PRAAJ, são os seguintes:

1. Programa de Apoio ao Associativismo Jovem:
  - 1.1 Apoio financeiro anual:
    - a) Associações Juvenis e de Caráter Juvenil 5.500,00€
    - b) Associações de Índole Escutista e Guidista 28.000,00€
    - c) Associações Musicais e Tunantes 2.500,00€
  - 1.2 Apoio financeiro pontual 45.000,00€
2. Programa de Apoio ao Associativismo Estudantil:
  - Associações de Estudantes do Ensino Superior 15.500,00€
3. Programa de Inovação e Transformação Social:
  - Por projeto aprovado 2.500,00€

Funchal, 26 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA****Aviso n.º 96/2022****Sumário:**

Projeto de lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, conforme aviso n.º 776/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 240, 2.º Suplemento, de 23 de dezembro.

**Texto:**

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a que se refere o Aviso n.º 776/2020, publicado na II série do JORAM, n.º 240, 2.º Suplemento, de 23 de dezembro.

- 1 - Notificam-se os candidatos que, nos termos dos n.º 1 do artigo 25.º e n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, se procedeu, à publicação do projeto de lista unitária de ordenação final, na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em <https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, na parte reservada aos procedimentos concursais, tendo também sido afixadas no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.
- 2 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da supra referida Portaria, notificam-se por este meio, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 112.º e n.º 9 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para efeitos de exercício do seu direito de audiência prévia, para, querendo, dizer o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias úteis, contados da data da presente publicação.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 26 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)